

**EDITAL 003/2026 – LISTA PRELIMINAR DE ENTIDADES, GRUPOS E/OU MOVIMENTOS
HABILITADOS E INABILITADOS
DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE JUVENTUDE – BIÊNIO 2026/2028**

A Comissão Eleitoral indicada pela Resolução S.R.I Nº 02 de 26 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de 003/2026 – torna pública a **lista preliminar do resultado da etapa Habilitação de Entidades, Grupos e/ou Movimentos** que tenham comprovadamente entregue toda a documentação apresentada conforme o Capítulo IV do Edital 003/2026, para participarem da Assembleia Eleitoral dos membros da sociedade civil que integrarão o **Conselho Municipal de Juventude – Biênio 2026/2028**.

LISTA PRELIMINAR DAS ENTIDADES OU GRUPOS E MOVIMENTOS HABILITADAS

ORGANIZAÇÃO	REPRESENTANTE / SUBSTITUTO OUTORGADO	SEGMENTO	STATUS
Coletivo Linguagem Periférica	Luana Martins Silva	GRUPO/MOVIMEN TO	HABILITADO
Juventude do Partido dos Trabalhadores Mauá	Samuel Victor Gonçalves Duarte	ENTIDADE	HABILITADO
Juventude do PSOL Mauá	Raquel Magri da Silva	ENTIDADE	HABILITADO
Arte de rua na minha escola	Luanne Isabelly Santana Santos	GRUPO/MOVIMEN TO	HABILITADO
Grupo de Jovens da Sud (CJAS)	Verena Vesari	GRUPO/MOVIMEN TO	HABILITADO



LISTA PRELIMINAR DAS ENTIDADES OU GRUPOS E MOVIMENTOS INABILITADOS

ORGANIZAÇÃO	REPRESENTANTE / SUBSTITUTO OUTORGADO	SEGMENTO	STATUS	OBSERVAÇÃO
Grêmio Estudantil (Unidos pelo Futuro)	Luís Felipe Souza dos Santos	GRUPO/MO VIMENTO	PREVIAMEN TE INABILITADO	Especificação: Documentação. Anexo III - comprovante de residência deve ser apresentado conforme § 3º Art. do 9º do Edital, constando Mauá como Município residente.
Batalha das Pistas	João Victor dos Santos de Faria	GRUPO/MO VIMENTO	PREVIAMEN TE INABILITADO	Especificação: Documentação. Relatório de Atividades do último ano elaborado pelo próprio Grupo/Movimento contendo a descrição das principais ações e atividades desenvolvidas em políticas de Juventude, elaborado NÃO CONSTA devidamente assinado pelo representante formalmente indicado para representá-lo - Anexo I. Documento Oficial com foto não consta verso com nome dos responsáveis - Anexo II. Observação:



				Anexo III comprovante de residência deve ser apresentado conforme § 3º do Art. 9º do Edital, a ser avaliado conforme nome que consta no Anexo II caso seja dos responsáveis; ou deve ser enviado conforme demais possibilidades do edital.
Arena Jack Timtillio	Guilherme Henrique Sobral Santana	ENTIDADE	PREVIAMENTE INABILITADO	Especificação: Documentação. Relatório anual contendo a descrição das principais ações e atividades desenvolvidas em defesa da Promoção da Juventude, elaborado NÃO CONSTA devidamente assinado pelo representante formalmente indicado para representá-lo. - Anexo II
Grupo Artemis de Teatro	Reomar Amaro de Oliveira Junior	ENTIDADE	PREVIAMENTE INABILITADO	Especificação: Documentação. Relatório anual contendo a descrição das principais ações e atividades desenvolvidas em defesa da Promoção da Juventude, elaborado NÃO



				CONSTA devidamente assinado pelo representante formalmente indicado para representá-lo. - Anexo II
Associação de Capoeira Guerreiros da Ilha	Marcos Antônio Lisboa Machado	ENTIDADE	PREVIAMENTE INABILITADO	Especificação: Documentação. Relatório anual contendo a descrição das principais ações e atividades desenvolvidas em defesa da Promoção da Juventude, elaborado NÃO CONSTA devidamente assinado pelo representante formalmente indicado para representá-lo. - Anexo II
MPRN - Movimento pela Restauração da Ordem Nacional - GRUPO	Andressa Carolina Amâncio Lima	GRUPO/MOVIMENTO	PREVIAMENTE INABILITADO	Especificação: Documentação. Relatório anual contendo a descrição das principais ações e atividades desenvolvidas em defesa da Promoção da Juventude, elaborado NÃO CONSTA devidamente assinado pelo representante formalmente indicado para representá-lo. - Anexo II



União Municipal dos Estudantes de Mauá - UMES MAUÁ	Isabella Sarah Rufino da Cunha	GRUPO/MOVIMENTO	PREVIAMENTE INABILITADO	Especificação: Documentação. Anexo III - comprovante de residência deve ser apresentado conforme § 3º Art. do 9º do Edital, podendo ser observado, consultado e validado enquanto um comprovante de residência.
SLAM ABC	Mileny Vitória	GRUPO/MOVIMENTO	PREVIAMENTE INABILITADO	Especificação: Documentação. Relatório anual contendo a descrição das principais ações e atividades desenvolvidas em defesa da Promoção da Juventude, elaborado NÃO CONSTA devidamente assinado pelo representante formalmente indicado para representá-lo. - Anexo II
Coletivo Aquilombar	Ketinho Oliveira	GRUPO/MOVIMENTO	PREVIAMENTE INABILITADO	Especificação: Documentação. Itens I e III NÃO CONSTAM no nome do Representante do Grupo. Item II NÃO CONSTA devidamente assinado pelo representante formalmente indicado para representá-lo.



				Deve ser designado um substituto para a documentação apresentada com assinaturas do mesmo; ou apresentar documentação do Representante.
--	--	--	--	---

Como estabelecido no Art. 11 do Edital 003/2026 – Nos dias 13 à 15 de julho de 2026 os candidatos inabilitados, poderão interpor recurso à Comissão Eleitoral, presencial conforme modelo – ANEXO III deste Edital, ou eletrônica pelo preenchimento do formulário, link: <https://forms.gle/9hMEcm8yRiEBgKKL7>.

Como estabelecido Art. 12 do Edital 002/2026 – No dia 16 de julho de 2026 Comissão Eleitoral deverá publicar no Diário Oficial do município, o resultado dos recursos e a lista final dos candidatos habilitados.

Mauá, 10 de julho de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

JONATHAN TEIXEIRA COSTA (JOHNNY TEI) - Presidente

CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS

LEONARDO DE SOUZA MIOLI

MARIA PAULA FONSECA LIMA GUERRA SEGOVIA

THALES JOSÉ SANTOS DE CASTRO